

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

*Dispõe sobre delegação de atribuição para celebração de processos administrativos e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Protocolo de intenções,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de celebrar Contrato de Rateio, inclusive para poder firmar assinatura como representante do CISAMAPI.

**Parágrafo Único** – Na ausência da Secretária Executiva, os atos inerentes à celebração dos instrumentos indicados no caput deste artigo serão automaticamente firmados diretamente pelo Presidente do CISAMAPI.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 01 de Janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI